



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 18/2000

Acta da reunião ordinária realizada aos treze dias do mês de Setembro de dois mil.

Aos treze dias do mês de Setembro de dois mil reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores António Manuel Martins Baptista, António José Ascensão Fraga e José Quaresma Pinheiro.

Sendo cerca das dez horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, não se encontrava presente, por motivos profissionais, falta que foi considerada justificada.

Achada conforme e ratificada, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Pedido de Aposentação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira - Honorato Lopes Quaresma. (Declaração de não haver prejuízo para os Serviços)**
- 2. Arrendamento de um Posto de Vendas no Lugar da Fonte Santa - abertura de propostas.**
- 3. Visualização do Estudo conjunto do Largo da Liberdade/Quintal do Ferrão.**
- 4. Assuntos tratados por delegação.**

Pedido de Aposentação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira - Honorato Lopes Quaresma. (Declaração de não haver prejuízo para os Serviços)

Acompanhada da informação prestada pelo Chefe de Secção de Pessoal, foi presente o requerimento, datado de 18 de Julho de 2000, em que Honorato Lopes Quaresma, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, em serviço nesta Câmara Municipal, vem requerer ao abrigo do nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 116/85, de 19 de Abril, lhe seja concedida a aposentação voluntária.

Foi analisado o requerimento tendo a Câmara Municipal avaliado, nos seguintes termos:

- Estando aberto concurso para o lugar de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira;
- Sendo exigível para o preenchimento do lugar a habilitação académica de licenciatura, situação que o requerente não preenche;
- Estando preenchidos os quesitos legais exigíveis em termos de anos de prestação de serviço (trinta e seis anos);
- Atentos a evolução profissional do requerente e a sua prestação na Câmara Municipal

Delibera-se, por unanimidade, deferir o pedido de aposentação e passar a declaração solicitada, no sentido de que não há prejuízo para os Serviços e que se proceda ao envio do requerimento para a Caixa Geral de Aposentações.

O Senhor Honorato Lopes Quaresma continuará a dar a sua prestação na Câmara até ao final do ano 2000, independentemente da data do deferimento da pensão.

Mais foi deliberado por unanimidade, conceder um voto de louvor pelos serviços prestados ao Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Honorato Lopes Quaresma.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Arrendamento de um Posto de Vendas no Lugar da Fonte Santa - abertura de propostas.

Na sequência da deliberação camarária de 12 do mês de Julho do corrente ano, e após a divulgação do Edital, foram presentes as propostas dos Munícipes Maria do Céu Abrantes de Carvalho, com o valor de 210.600\$00 e de António Pereira Alves de Melo, com o valor de 210.200\$00.

A Câmara Municipal, após análise das propostas, deliberou, por unanimidade, entregar a concessão de exploração pelo prazo de um ano, do Posto de Vendas da Fonte Santa, à Munícipe Maria do Céu Abrantes de Carvalho, pela quantia de 210.600\$00/ano, acrescido do IVA à taxa legalmente em vigor.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Visualização do Estudo conjunto do Largo da Liberdade/Quintal do Ferrão.

Foi presente as maquetas virtuais das soluções solicitadas, a que após explicações prestadas pela Senhora Arquitecta Teresa Dantas e análise do Executivo, foi deliberado, por unanimidade, afixar a solução inicial apresentada pelo Arquitecto Paulo Reis Silva, no átrio da Câmara Municipal, para auscultar a opinião dos Munícipes, pelo período de um mês.

Termas de Manteigas.

O Senhor Presidente deu a conhecer o ofício que remeteu ao Senhor Presidente do INATEL em que solicitava informação quanto à data de abertura das Termas de Manteigas, no seguimento da informação em que referia que estava pendente de vistoria por Entidade competente.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, opinou que as Termas devem abrir no corrente ano, entre outras razões, para fidelizar os clientes. O facto de a notícia ser publicitada na Revista "Saúde e Termalismo" certamente levará a que os potenciais clientes se predisponham para o ano 2001.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista fez a seguinte proposta.

Deverá ser oficiado ao INATEL do seguinte:

1º - As Termas de Manteigas deverão ter um funcionamento anual, por um período de onze meses;

2º - Atentos o facto de não terem funcionado no ano de 1999 e só abrir em final de 2000, deverá ser feita uma publicitação massiva nos media nacionais dando nota da abertura das Termas de Manteigas;

3º - O Senhor Presidente do INATEL deverá informar objectivamente dos motivos que levaram à não abertura no ano de 1999 e de só nesta data, Setembro de 2000 estarem concluídas as obras e possível abertura;

4º - Dar conhecimento ao Senhor Ministro da Tutela.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista, manifestou o seu descontentamento pela forma com foi construído o Nicho de Santo Amaro, nomeadamente na estética, combinação de materiais, xisto e dimensões. Solicitando esclarecimentos à Senhora Arquitecta Teresa Dantas, autora do projecto, sobre a aplicação do xisto.

A Senhora Arquitecta explicou que o xisto tem várias funções: uma função simbólica e uma função prática, que é marcar uma diferença de pavimentos para as pessoas não tropeçarem na diferença de pavimentos. A função simbólica é que o xisto é terra, o xisto



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

é homem, está associado entre o divino e o homem, tendo essa função simbólica dentro de um Santuário.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista, questionou se era um Nicho ou um Santuário, tendo a Senhora Arquitecta esclarecido que era um Santuário.

Lamentou que o projecto não tenha sido apresentado ao Executivo, para ao menos se ter conhecimento e talvez se apresentarem soluções.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, também afirmou que o projecto nunca foi presente ao Executivo e questionou se alguém falou com o proprietário, para que permitisse escavar na parede e implementar o Nicho.

O Senhor Vice-Presidente, José Quaresma Pinheiro, disse que abordou os proprietários, tendo-lhe sido dito que não.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista, disse que quando foi aprovado o Orçamento e o Plano de Actividades, foi inscrita a verba para o Nicho, o que permite ao Senhor Presidente concursar a obra mas, todos os projectos têm vindo ao conhecimento do Executivo, e bem, para se dar uma opinião. Não pode é concordar com o xisto no Nicho.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, manifestou a sua decepção pelo obra chamada Nicho de Santo Amaro, quer quanto à volumetria que considerou um exagero, quer quanto a má combinação de tantos materiais, ainda por cima com pilares de dimensões desproporcionadas e um betão à vista horroroso.

Afirmou que o que esperava ver e tinha votado favoravelmente em Plano de Actividades era um Nicho e não um Santuário como agora era apelidada a obra, de muito mau gosto.

Chamou atenção para as obras do Campo de Futebol que segundo o Senhor Vice-Presidente acabariam dia 15 de Setembro.

O Senhor Vice-Presidente informou que as obras estarão prontas, faltando os acessos às bancadas e a colocação das grades de ferro.

Questionou se as lavagens das ruas eram para continuar, pois só assim é que a Câmara poderia dar exemplo de higiene pública.

Também questionou sobre o parecer do Parque Natural sobre o Hotel.

O Senhor Presidente respondeu que procedeu aos contactos, sendo informado que o Arquitecto e o Senhor Director do Parque estavam de férias, pelo que ainda não há resposta.

Quanto às obras na E.N. 232, que estão em bom ritmo, tendo solicitado esclarecimentos sobre a deposição dos inertes.

O Senhor Presidente, esclareceu que foi informado que estará para despacho do Senhor Secretário de Estado da Tutela, a declaração de utilidade pública de alguns terrenos.

Já comunicou ao Engenheiro Fiscal da Obra que há necessidade de tapamento das valas transversais e buracos, bem como a sinalização de encurtamento da via.

Alteração ao Plano de Actividades.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4º. do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho, aprovou a referida alteração no montante de sessenta milhões quatrocentos e sessenta mil escudos (60.460.000\$00) da verba inscrita nas rubricas orçamentais "03.09.03.05" - Conclusão da C+S, "04.10.03.02" - Apoio a Bandas para Obras, "01.03.09.02.01" - Residência Municipal, "08.09.04.03" - Substituição de Candeeiros na Via Pública, "07.09.04.02" - Beneficiação do Saneamento Básico, "07.09.04.02" - Águas Pluviais, "08.09.04.11" - Praças - Arranjo Urbanístico e "06.09.05.02" - Aquisição de Viaturas para "03.09.03.05" - Arranjo de Escolas e Cantinas", para "04.09.04.05" - Obras no Estádio Municipal, para "04.09.04.05" -



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Polidesportivo de Sameiro, para "05.10.03.02" - Apoio a Centros de Dia, para "01.03.09.02.03" - Beneficiação de Edifícios Municipais e para "09.10.01.03.01" - Recuperação Criação Espaços Verdes - Freguesias.

Alteração Orçamental.

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 15/2000, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais "01.03.05.03.02", "01.03.09.02.01", "04.10.03.02", "06.09.05.02", "07.09.04.02", "08.09.04.03" e "08.09.04.11" aprovou a alteração proposta no montante de sessenta milhões duzentos e cinquenta e três mil escudos (60.253.000\$00).

Finanças Municipais.

Foi dado a conhecer que, de conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, o Senhor Presidente da Câmara autorizou o pagamento de despesas do montante de vinte e cinco milhões sete mil e dez escudos (25.007.010\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de quarenta e dois milhões cento e trinta e cinco mil quinhentos e dezasseis escudos (42.135.516\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das treze horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe de Divisão que a
redigi e subscrevi
